DECRETO Nº 047, DE 31 DE MARÇO DE 2014

"Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 24/10"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º) O *caput* do art. 1º do Decreto nº 024, de 18 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 1º)*** *Fica estabelecido o preço de 3.4115 U.F.M.I./m²/dia, para ocupação do solo público na Feira de São Benedito."*

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 31 de março de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS